



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.026 =

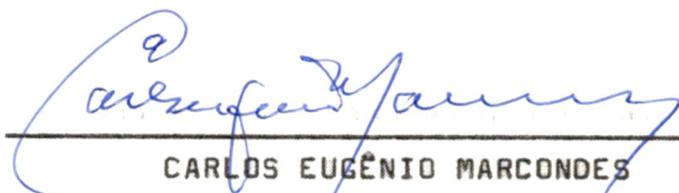
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretora Efetiva, Padrão "K", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, a partir de 14 de março de 1983, restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 3.333 de 01/06/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1080 de 17/03/83, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de março de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 21 de março de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =